

2023.244.735/VCS-10



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF**  
**Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP**



**Ofício nº 03/ CECP**

**Brasília – DF, 28 de setembro de 2015.**

Ao Excelentíssimo Senhor

PEPE VARGAS – Gilberto José Spier Vargas

**Ministro Chefe de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da  
Presidência da República**

Setor Comercial Sul - B Quadra 9, Lote C

Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º Andar

Brasília – DF CEP: 70308-200 - Telefone: 2027-3900

**Assunto: Denúncias sobre pedofilia no âmbito do DF**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Excelência que as denúncias feitas sobre pedofilia no âmbito do DF, feitas através do Disque 100, sejam repassadas para a Comissão Especial de Combate à Pedofilia desta Câmara Legislativa do DF.

Tal solicitação mostra-se necessária, tendo em vista que esta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidente da CLDF nº 499, de 2015, através do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, no prazo de 180 dias, entre outros, investigar e apurar as práticas de crimes de pedofilia no Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos veiculados por matérias divulgadas pela imprensa.

Outrossim, esclareço que o Requerimento de número 04/2015, de minha autoria, cujo texto é: "Requer à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que as denúncias sobre pedofilia no âmbito do DF, através do Disque 100, sejam repassadas para a Comissão Especial de Combate à Pedofilia", foi apreciado e teve votação unânime pela aprovação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Combate à Pedofilia, realizada em 17 de setembro de 2015 nesta Casa de Leis.

Assim sendo, certo de contarmos com a sua atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos de Vossa Excelência resposta ao solicitado com a brevidade possível.

Respeitosamente,

**Deputado Rodrigo Delmasso**  
Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia